



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1718/2013

Concede licença Saúde a servidora **HELENA DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **HELENA DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.775.807-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 780.790.989-72, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, licença Saúde, no período de 23 de julho de 2013 a 05 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de Julho de 2013
DE Nº 9.839
UMUARAMA, 31 de Julho de 2013
Cuij. J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS